



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 084/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DAIANE FATIMA FORTUNA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 13.01.17 a 12.01.18 e o período de gozo a contar de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 25 de fevereiro de 2018 até 06 de março de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
22 DE JANEIRO DE 2018.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)